

Protocolo nº 23.196.947-0
Despacho nº 0050/2025-PGE

- I. Aprovo a Informação nº 003/2025 – PGE/PCRH, inclusa às fls. 38/49a, da lavra de **Madjer Tarbine**, Procurador-Chefe da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos – PCRH, com ciência de **Igor Pires Gomes da Costa**, Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo - CCON, às fls. 50/51a por meio do Despacho nº 028/2025 – PGE/CCON;
- II. Determino a revogação do parecer nº 24/2019-PGE, constante no protocolo nº 15.523.249-8;
- III. Encaminhe-se cópia virtual à Coordenadoria de Estudos Jurídicos - CEJ, para catalogação e divulgação, fazendo-se as devidas anotações, bem como à Coordenadoria do Consultivo – CCON, para ciência, e à Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos- PCRH;
- IV. A aprovação restringe-se ao conteúdo da informação jurídica, ou seja, às teses jurídicas apresentadas, não abrangendo as manifestações técnicas e documentos que instruem este protocolo;
- V. Restitua-se à Casa Civil -CC/DG

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

Documento: **005023.196.9470AprovoINF.003.2025PCRH.PGEMadjerCCDG.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 17/01/2025 17:38 Local: PGE/GAB/PROC.

Inserido ao protocolo **23.196.947-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 17/01/2025 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
454d5e03aaad92c60334ac4ecab3cdda.